

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

ORDEM DE SERVIÇO 07/2024, de 06 de fevereiro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

RECURSOS: **01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.30.99 -
Manutenção das atividades legislativas (outros materiais de
consumo)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA,
com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de
Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº
01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente,
a **Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de
identidade R.G. nº 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.714.044-
80,

**CONTRATADA: DIHEL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 04.162.919/0001-32, inscrição estadual nº
535.328.866.119, telefone 19-34347244, e-mail contato2@acoartefatos.com.br,
estabelecida à Rua Dr. João Conceição, nº 992, na cidade Piracicaba, Estado
de São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social por
(nome), (cpf), (rg)

1.DO OBJETO

- 1.1 Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a aquisição
metálicas de identificação de salas, prismas de identificação
homenagem, conforme termo de referência

04.162.919/0001 - 327
I.E. 535.328.866.119
DIHEL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA - EPP
Avenida João Conceição, 992
Bairro Princesa - CEP 13401-080
PIRACICABA-SP



2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 A entrega deverá ser feita, conforme necessidade e solicitação da Câmara, devendo ser entregue em até setenta e duas horas.
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais).
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO


- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e terá validade durante o ano de 2024.

5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

- 5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

04.162.919/0001 - 32
I.E. 535.329.886.119
DHHEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA - EPP
Avenida Dr. João Conceição, 992
Bairro Paulista - CEP 13401-000
PIRACICABA-SP

Charqueada 06 de fevereiro de 2024



Maria José da Silva

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente



CONTRATADA (representante legal)

04.162.919/0001 - 327

I.E. 535.328.886.119

DIHEL COMERCIO E PRESTACAO DE
SERVICOS LTDA - EPP

Avenida Dr. João Concacão, 902

Bairro Paulista - CEP: 13401-000

PIRACICABA-SP

TESTEMUNHA 1

Am^{to} Pereira

TESTEMUNHA 2

[Handwritten signature]